



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**  
PROCESSO SCP Nº 132/2025 – 1Doc nº 5.815/2025

**1 – OBJETO:**

Aquisição, incluindo a instalação, de dois climatizadores de ar para o almoxarifado de alimentos da Merenda Escolar.

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação

1.2 - RESPONSÁVEL: Rosa de Fátima Fiorentin Vandresen

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 6 (seis) Meses.

**2 - FORNECEDOR:**

**ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**

CNPJ Nº: 09.176.237/0001-00

ENDEREÇO: Rod. Juarez Domingos Vicari SC nº 492, Km 1,7 – CEP: 89874-000 – Maravilha/SC

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	94991	Aquisição e instalação de Climatizadores de Ar. Modelo Roto 170 Standard: Vazão de 70.000m³/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência, motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência mínima de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entre a grelha e as hélices; Consumo de energia de 2.57 kwh; Dimensão externa 1566x1980x1180mm (ALP). Instalação com fornecimento de peças e materiais no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.	02	UN	19.000,00	38.000,00

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 18/2025**: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Enquadramento: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e art. 3º inc. II do Decreto Municipal nº 98/2024.

**4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente aquisição de climatizadores de ar é a alternativa mais adequada para mitigar os riscos decorrentes das altas temperaturas no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Francisco Beltrão. A medida possibilitará a conservação dos alimentos e insumos, reduzirá perdas financeiras e promoverá um ambiente de trabalho mais confortável para os servidores. Em razão da urgência e do baixo valor do investimento, recomenda-se a realização da compra por meio de dispensa de licitação, assegurando a rápida implementação da solução.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP está dispensada nos termos do art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024.

Justificativas de Quantidades e Valor:

- Quantidade: A quantidade dos itens objeto deste Termo de Referência foi definida com base nas medidas da área física do almoxarifado e condições ambientais que exigem uma climatização eficiente para evitar a deterioração de alimentos e outros insumos. A instalação de duas unidades permite uma distribuição



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

homogênea do fluxo de ar, garantindo a climatização adequada de todo o espaço e prevenindo a formação de pontos quentes.

- Valor: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se que o valor unitário de R\$19.000,00 está em linha com os preços de mercado para equipamentos com as especificações necessárias. O investimento total de R\$38.000,00 representa uma solução economicamente viável, considerando os benefícios operacionais e a preservação dos insumos essenciais à alimentação escolar, evitando perdas que poderiam resultar em custos superiores no futuro.

Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, a escolha do FORNECEDOR/PRESTADOR a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA / CNPJ: 09.176.237/0001-00.

### 5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4890	07.003	12.361.1201.2.038	4.4.90.52.34.00	104

Origem dos recursos financeiros: Recursos vinculados a educação básica.

6 – PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO: Em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE ENTREGA: Rua Antônio Carneiro Neto nº 706 Bairro Alvorada - Francisco Beltrão/PR, das 08h00min às 17h00min.

8 – FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da entrega efetiva e testes de funcionamento com Nota Fiscal acompanhada da Nota de Empenho, atestada por fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 01 de abril de 2025.

Nileide T. Perszel  
Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº 48/2025